



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.722, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Noite Especial Gospel do Seridó, realizada na cidade de Currais Novos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural, Histórico e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a Noite Especial Gospel do Seridó**, realizada na cidade de Currais Novos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.148
Data: 09.05.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora